# Ministério da Saúde determina vacinação contra a gripe somente para os grupos prioritários

Secretarias: Saúde
Data de Publicação: 27 de junho de 2019

Devido à alta procura pela vacina contra a gripe, na última semana, o Ministério da Saúde determinou que as doses voltassem a ser destinadas somente às pessoas com mais chances de desenvolver complicações da doença, o chamado grupo prioritário.

Devem se vacinar: gestantes, crianças de 6 meses a 5 anos, mulheres com até 45 dias após o parto, pessoas com mais de 60 anos, portadores de doenças crônicas e outras condições especiais (mediante prescrição médica), professores da rede pública e particular, profissionais da saúde, população indígena, privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e jovens internados em instituições socioeducativas.

As doses são aplicadas em todas as Unidades Básicas de Saúde (exceto USF Vila Dirce), de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas. O munícipe deve levar o cartão SUS, carteira de vacinação e cartão do pré-natal, para as mulheres grávidas.